

07 de junho de 2018. Sra. Ana Franceline de Jesus Sousa - Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018060704/017-2018

OBJETO: aquisição de registrador de ponto eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente. PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o Sr. Edson de Sousa Viana, Representante Legal da empresa: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2018, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2018. Senador La Rocque - MA, 07 de junho de 2018. Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

ERRATA: AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Na publicação no diário do estado, 23 de abril de 2018. Segunda feira, pág. 30, edição nº. 1.827 OBJETIVANDO: A contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município, em conformidade com o Anexo "I" Termo de Referência. Será **ANULADO**, para divisão e separação e fazer lote dos serviços e lotes dos itens conforme orientação do Departamento Jurídico

Sítio Novo/MA, 07 de Maio de 2018

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito

Autor da Publicação: Davi Silva

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/CPL

Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 586 - 2018 de 02 de Janeiro 2018 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão

Presencial sob o nº 024/2018. OBJETIVANDO: A contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município, em conformidade com o Anexo "I" Termo de Referência. DATA DA ABERTURA: 21 de Junho de 2018 às 08:40h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço por lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Menor por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal)

Sítio Novo/MA, 06 de Junho de 2018

JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Davi Silva

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018. PROCESSO Nº 0140.28/2018 TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018. PROCESSO Nº 0140.28/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA: CNPJ Nº 01.612.338/0001-67 CONTRATADA: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.495.355/000-76 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação de vias públicas no Município referente ao contrato de repasse Nº 828677/2016/MCIDADES/CAIXA em conformidade com anexo (projeto básico) neste Município Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 253.909,44 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavo). FONTE DE RECURSOS: 828677/2016/MCIDADES/CAIXA: BASE LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2018: VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2018. BRUNO LEONARDO GOMES CAMAPUM - Secretario Municipal de Infraestrutura.

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Tuntum

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2018-CPL, Contratação de empresa para Recuperação de Estradas Vicinais: Trecho I - Início na Sede de Tuntum até o Povoado Capim; Trecho II - Início da Bifurcação que vai pro Pov. Capim passando pelo Pov. Arroz até o Pov. Centro dos Texeiras; Trecho III: Início da Bifurcação que vai pro Pov. Centro dos Texeiras até o Pov. Alto do Coco no Município de Tuntum/MA foi declarada vencedora a empresa J. F. da Costa Filho & Cia Ltda-ME, CNPJ nº. 14.795.690/0001-27 com valor global de R\$ 814.449,39 (Oitocentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e



ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 05 de junho de 2018. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2018- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para o Município de Bela Vista do Maranhão-MA. **ABERTURA:** 21 de junho de 2018, às 17:00h. **ENDEREÇO:** Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 05 de junho de 2018. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

EXTRATO TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO FACE DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.003.012.01/ CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE E LOCALIDADES DE TUTÓIA. DA DECISÃO - Depois de discutido e relatados os atos originários da decisão da CPL sobre a fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.003.012.01** a Secretaria de Obras e Infraestrutura de Tutóia/MA, no uso de suas atribuições legais, decide INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa **RESENDE ENGENHARIA LTDA-ME**, MANTENDO-SE a íntegra da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, de modo a autorizar o prosseguimento do certame com as providências ulteriores. **MAURICIO SOARES DE MENESES - SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, 08 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-SRP**, com aviso publicado em 15 de maio de 2018, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, p. 17, e no Jornal O Estado do Maranhão”, tendo como objeto Registro de Preço do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de kit de enxoval para gestantes, para atender o programa **ALÔ BEBÊ**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-M, com data de abertura em 25.05.2018, às 12:00 hs (doze horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Pinheiro – MA, 28 de maio de 2018. **SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2018, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos da Prefeitura de São José dos Basílios. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida José Sarney, s/n, centro, CEP: 65.762-000 – São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou transferência bancária. São José dos Basílios/MA, 07 de junho de 2018. **Isabel Aquino Rego Barros-Pregoeira Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0427/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/CPL Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 586 - 2018 de 02 de Janeiro 2018 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 017/2018. **OBJETIVANDO:** A contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município, em conformidade com o Anexo “I” Termo de Referência. **DATA DA ABERTURA:** 21 de Junho de 2018 às 08:40h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 – Sítio Novo/MA. **TIPO:** Menor Preço por lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor por preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) Sítio Novo/MA, 06 de Junho de 2018. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018. Na publicação no diário do estado, 24 de abril de 2018. Terça feira, pág. 32 e 33, Seção terceira **OBJETIVANDO:** A contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município, em conformidade com o Anexo “I” Termo de Referência. Será **ANULADO**, para divisão e separação e fazer lote dos serviços e lotes dos itens conforme orientação do Departamento Jurídico. Sítio Novo/MA, 07 de Maio de 2018. **JOÃO CARVALHO DOS REIS**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/038/2018. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, **Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada nos serviços de eventos da tradicional “festas juninas 2018” (locação de estrutura) para o Município de Urbano Santos/MA, no dia 22 de junho de 2018 às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação e no site. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através do email cpmpmubs@hotmail.com Urbano Santos – MA, 07/06/2018. **Jhonny Frances Silva Marques** – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio de seu Pregoeiro Interino, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 042 e 047/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 11:00hs do dia 22/06/2018, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para REGISTRO DE PREÇOS, visando à contratação eventual e futura de empresa especializada para execução serviços comuns de engenharia, manutenção preventiva e corretiva de vias pavimentadas do município, sob a administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme Edital e Termo de Referência. A licitação será realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stantoniodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes-MA, 8 de junho de 2018.
JEAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 004/2018. Tomada de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estradas vicinais na zona rural do município de São Bento - MA, conforme convênio 833303/2016 - Ministério da Agricultura. REALIZAÇÃO: 26/06/2018 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Praça da Matriz, s/nº - bairro Matriz, no horário das 8 às 12 horas.

São Bento-MA, 14 de maio de 2018.
DELAINE RAQUEL FERREIRA CARVALHO
Pela Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato administrativo nº TP-004/14-002-ASSJUR/GAB/PMSLG DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hercúlo Parga, nº. 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF, Nº. 06.460.018/0001-52, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, através do presente, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº TP 004/14-002-ASSJUR/GAB/PMSLG, de 25 de maio de 2016 firmado com a empresa COMAL - CONSTRUTORA MARANHENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mário Andeazza, nº 03, sala 02, Centro Comercial Amsterdã, Turu, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.530.056/0001-08, neste ato representada por seu sócio Sr. ROMUALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
Considerando a Justificativa, do Secretário de Obras do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº TP 004/14-002-ASSJUR/GAB/PMSLG, de 25 de maio de 2016.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº TP 004/14-002-ASSJUR/GAB/PMSLG, de 25 de maio de 2016 celebrado com a empresa COMAL - CONSTRUTORA MARANHENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Mário Andeazza, nº 03, sala 02, Centro Comercial Amsterdã, Turu, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 13.530.056/0001-08, neste ato representada por seu sócio Sr. ROMUALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061100215

nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I e c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas oitava e décima, do Contrato nº 148/2010, de 01 de junho de 2010.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de ampla divulgação.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 6 de janeiro de 2018.
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Administrativo nº 175/2013-ASSJUR/GAB/PMSLG

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Hercúlo Parga, nº. 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF, Nº. 06.460.018/0001-52, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, através do presente, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 175/2013-ASSJUR/GAB/PMSLG, de 20 de janeiro de 2016 firmado com a empresa CONSTRUTORA PEDRA AZUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Estrada do Campo, nº 01, Itapeva, Raposa/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.008.518/0001-46, neste ato representada por seu sócio Sra. JOSELY MELO PACHECO, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

Considerando a Justificativa, do Secretário de Obras do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 175/2013-ASSJUR/GAB/PMSLG de 20 de janeiro de 2016.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data, resolve:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 175/2013-ASSJUR/GAB/PMSLG, de 20 de janeiro de 2016 celebrado com a empresa CONSTRUTORA PEDRA AZUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Estrada do Campo, nº 01, Itapeva, Raposa/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.008.518/0001-46, neste ato representada por seu sócio Sra. JOSELY MELO PACHECO, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I e c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas oitava e décima, do Contrato nº 148/2010, de 01 de junho de 2010.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de ampla divulgação.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 8 de janeiro de 2018.
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCAAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018/SRP

Processo Administrativo Nº 043/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Pedro da Água Branca. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Considerando que houve inconsistências técnicas na elaboração do Termo de Referência, a qual prejudicaria o andamento do processo, resolve: REVOGAR, o Processo Licitatório nº 043/2018, na modalidade de Pregão Presencial, que determina a contratação de empresa especializada para aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de São Pedro da Água Branca.

Pedro da Água Branca, 6 de junho de 2018.
GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

Na publicação no diário da União, 23 de abril de 2018. Segunda feira, pag. 160 seção 3, OBJETIVANDO: A contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município, em conformidade com o Anexo "I" Termo de Referência. Será ANULADO, para divisão e separação e fazer lote dos serviços e lotes dos itens conforme orientação do Departamento Jurídico.

Sítio Novo-MA, 7 de maio de 2018.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2018 Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 586 - 2018 de 02 de Janeiro 2018 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 024/2018. OBJETIVANDO: A contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município, em conformidade com o Anexo "I" Termo de Referência. DATA DA ABERTURA: 21 de Junho de 2018 às 08:40h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço por lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Menor por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Sítio Novo-MA, 6 de junho de 2018.
JOÃO CARVALHO DOS REIS
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 3161/2018, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 17/05/2018 licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2018, que teve como vencedores as empresas:

CMC Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 13.470.384/0001-58, Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 12.313.826/0001-90, Nutricenter Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 06.372.763/0001-40, Med Forte Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ: 12.407.590/0001-50, Suprema Comercio & Distribuição Eireli-ME, CNPJ: 23.159.220/0001-68, Sirvomex Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 23.672.530/0001-81, Oliveira e Souza Comercio de Produtos medicos Ltda-ME, CNPJ: 08.863.966/0001-64.

Água Boa, 8 de junho de 2018.
IVANIA CEZIRA VOLPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. CONTRATADO: O Objeto deste Contrato É A Execução Pela Contratada, Sob Regime De Execução De Empreitada Por Preço Global Da Obra Visando A Contratação De Uma Empresa Para Execução De Obras E Serviços Para Pavimentação Asfáltica E Drenagem De Águas Pluviais No Município De Arenópolis-MT, Conforme O Contrato De Repasse Nº. 841133/2016, por intermédio do ministério das cidades, representado pela caixa economica federal. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/06/2018 ATÉ 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 454.309,79. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. Contratado: Empresa Tottal Construtora Ltda-ME, OBJETO: Aditivo de Valor. VALOR GLOBAL: R\$ 60.200,75. Data da Assinatura: 29/05/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.